



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 37

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZASSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e quatro minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia onze de setembro, nos montantes de três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis euros e setenta e três centavos (Operações Orçamentais) e cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta um centavo (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que o processo de substituição do relvado municipal irá ser adiado, para não causar constrangimentos ao desempenho das equipas que lá treinam e jogam, ficando este procedimento previsto para meados de Maio do próximo ano. -----
- Que o Professor Paulo Lopes foi eleito o novo presidente da Comissão de Proteção de



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Crianças e Jovens em Risco de Olhão. -----
- Que está a decorrer dentro do previsto a transferência de competências celebrada com a Junta de Freguesia de Olhão, sendo contudo necessária uma adaptação de acordo celebrado para uma melhor definição das condições de transferência das competências. -

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Reforçou o alerta para a existência de diversas viaturas abandonadas na Rua General Humberto Delgado, artéria já de si muito sobrecarregada pela procura de estacionamento. -----
- Manifestou a sua preocupação pelos incidentes ocorridos junto à estação de Olhão, onde foi reportado um tiroteio, referindo que na altura estava a circular na Rua dos Combatentes da Grande Guerra tendo-se apercebido de algumas movimentações estranhas que poderiam indiciar alguma possível alteração. Considerou ser necessária uma maior vigilância da PSP para que situações destas não se voltem a repetir. -----
- Considerou importante que os cafés existentes no espaço limítrofe à Estação de Olhão sejam fiscalizados, nomeadamente sobre o cumprimento dos horários de funcionamento. -----
- Manifestou a sua perplexidade perante uma notícia publicada no Correio da Manhã que dava conta que o Município de Olhão teria aprovado e colocado em concurso público a adjudicação de obras de repavimentação de um troço de via na Fuseta, por um valor elevado, situação que não corresponde minimamente à verdade. Importa que o gabinete de comunicação verifique como esta notícia apareceu para que seja reposta a verdade. -----
- Demonstrou a sua preocupação pelo estado em que se encontram alguns caminhos, principalmente na zona rural do Município, que pela sua degradação não permitem uma normal circulação dos cidadãos cujas casas são servidas por estas vias. -----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD:

- Demonstrou a sua preocupação pelo sentimento de insegurança existente na zona do pequeno jardim situado junto ao Algarve Outlet, pois para além de ser um local mal iluminado é atrativo, derivado aos bancos de jardim lá colocados, a ser frequentado por grupos de jovem que lá permanecem até altas horas da madrugada. -----
- Manifestou a sua apreensão pelo facto de clubes, que celebraram com o Município contratos programa no âmbito do desporto, cobrem aos pais dos jovens que frequentam esses clubes, nomeadamente de crianças de quatro e cinco anos, quantias algo elevadas.

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Procurou saber se é verdade a notícia impressa no Correio da Manhã, sobre o decorrer dos trabalhos de desassoreamento da barra da Ilha da Armona, pois tinha ideia que o início dos trabalhos ainda não tinha sido definido. -----
- Considerou que deverá ser dada atenção especial a um desnível existente na calçada do Largo João da Carma, junto à Rua do Pinheiro e a Travessa dos Abraços, pois este desnível, com as chuvas, provoca enormes poças de água não permitindo aos moradores entrar nas suas casas convenientemente. -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Considerou ainda que deveria ser considerado um procedimento para diminuição de horário de funcionamento de um café, cujo nome será Central, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, o qual é motivo de diversas queixas dos vizinhos. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Registou com alguma apreensão o teor de uma notícia publicada no Correio da Manhã, onde se dava conta que o Município de Olhão tinha despedido um bombeiro municipal, o que não corresponde à verdade pois este bombeiro é que abandonou o posto de trabalho e foi esse facto que motivou o conseqüente procedimento disciplinar. -----

- Alertou para a falta de visibilidade de uma sinalética de trânsito, indicativa de direção, na entrada de Olhão, pelo lado poente, devido ao arvoredado que está demasiado grande e que merece alguma manutenção. -----

- Considerou importante uma intervenção num dos edifícios existentes, e abandonado, na Travessa dos Abraços, local de grande visita e ponto de referência da zona história de Olhão, pois entende que, ainda que não seja da competência direta do Município, uma simples pintura de fachada daria outro aspeto ao local. -----

PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES-----

PROCESSO NÚMERO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS – JOAQUIM LEAL – PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO EXISTENTE - Presente o processo referido em título para apreciação e decisão sobre o entendimento jurídico quanto às questões colocadas na informação técnica, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E DEZOITO DE DOIS MIL E QUATRO – CABANA DE PALHA – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA S.A. – RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO “ARTE-NOVA”- Presente o processo referido em título para receção definitiva das infraestruturas do loteamento “Arte-Nova” na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos, receber definitivamente as infraestruturas do loteamento.-----

PROCESSO NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS – A – VITOR MIGUEL RENDEIRO NEVES E OUTROS. – ISENÇÃO DA DESPESA COM A REALIZAÇÃO DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO COM A ZONA DO INTERMARCHÉ - Presente o processo referido em título para decisão do órgão executivo sobre a pretensão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO OITENTA E SEIS DE DOIS MIL E QUINZE – PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO – TERCEIRA FASE/PROPOSTA DO PLANO/ALTERAÇÕES (ESTUDO PRELIMINAR) – Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado aprovar a proposta, por maioria dos votos, sendo que os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, que apresentará declaração de voto, e com o voto contra do vereador eleito pelo BE, que apresentará de voto.-----

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – GESTÃO ESPAÇO PÚBLICO - Presente um ofício da entidade em título, no qual solicita que lhe seja retirada a responsabilidade pela gestão e utilização pública correspondente ao jardim “O Pescador Olhanense”, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Foi deliberado por unanimidade dos votos, revogar a deliberação de treze de abril de dois mil e onze, relativa à gestão do espaço público quanto ao Jardim Pescador Olhanense, avocando à Câmara Municipal a competência que havia sido delegada.-----

EDP DISTRIBUIÇÃO – DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES SUL - PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE CARREGAMENTO DA REDE PILOTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA – Presente email da entidade em título, no qual apresenta proposta para instalação de postos de carregamento de viaturas de mobilidade elétrica a colocar na Avenida cinco de Outubro, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

PORTAL DA PEDRA, LIMITADA – PROCESSO NUMERO SESSENTA E CINCO DE DOIS MIL E OITO - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio das Areias, freguesia de Quelfes, no qual solicitam o reconhecimento de interesse público municipal do estabelecimento de transformação e comercialização de pedra portuguesa. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos remeter ao órgão deliberativo municipal o presente pedido para que este declare, de forma fundamentada o interesse público municipal.-----

PORTAL DA PEDRA, LIMITADA – PROCESSO NUMERO SESSENTA E CINCO DE DOIS MIL E OITO - Presente um requerimento da entidade em título com sede no Sítio das Areias, freguesia de Quelfes, no qual solicitam o reconhecimento



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

de interesse público municipal para a regularização de uma área para instalação industrial no Barranco de S. Miguel, União de Freguesia de Moncarapacho e Fuseta. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos remeter ao órgão deliberativo municipal o presente pedido para que este declare, de forma fundamentada o interesse público municipal.-----

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL – DIREITO DE PREFERÊNCIA EM TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO – PROCESSO DE OBRAS NÚMERO TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM – A, DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO -

Presente um ofício subscrito pela entidade em título, no qual informa a alienação da fração autónoma designada pela letra “A” sito na Avenida cinco de Outubro, números quarenta e seis a cinquenta e quatro - A, Travessa Alexandre Herculano, números dois a seis, Rua Alexandre Herculano, números dezassete a vinte e sete, em Olhão e solicitando ao Município se pretende exercer o direito de preferência, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos não exercer o direito de preferência nos prédios melhorar identificados em epígrafe.-----

MOTO CLUBE DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO – Presente um ofício emanado pela entidade em título, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para face às despesas com a realização do décimo segundo Convívio Motard, a levar a efeito nos dias vinte e seis e vinte e sete de setembro, em Moncarapacho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, uma vez que devido às restrições orçamentais o executivo decidiu não apoiar estas ações recreativas para poder concentrar os seus recursos nas áreas da educação, desporto e ação social. -----

BRANCA MARILIA SEIXAL PALMA - DOAÇÃO DO LIVRO “O FALAR DOS PESCADORES DE OLHÃO” - Presente um documento subscrito por Branca Marília Seixal Palma, informando da doação do seu livro identificado em título à Câmara Municipal, cuja cópia do documento se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de janeiro de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E TRÊS – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de fevereiro de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de março de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E CINCO – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de abril de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de junho de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E SETE – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de julho de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E OITO – GABINETE INTERVENÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA – DONATIVOS – Presente uma informação subscrita pelo veterinário, Doutor Pedro Miguel Luís Pereira Rego, na qual anexa cópia da listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de agosto de dois mil e quinze, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a doação.-----

CLEMENTINA MARIA RODRIGUES LARANJEIRO – PROCESSO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE DE DOIS MIL - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA. – Presente um requerimento assinado pela requerente acima identificada, solicitando a atribuição de número de polícia para a sua atual morada – Rua Eduardo Conceição Pires. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a atribuição dos números de polícia para a rua Eduardo Conceição Pires, conforme informação técnica.--

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Joaquim Leal

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Projecto Alterações (Licenciamento)

Nº PROCESSO: 1875 / 1983 (1608)


Parecer:

Face a presente informação técnica e existindo dúvidas quanto a:

1. necessidade de se promover a consulta ao PNRF, uma vez que a pretensão se encontra em perímetro urbano;
2. possibilidade de alteração e ampliação do existente, dado se encontrar em Espaço Urbanizável de Expansão II que de acordo com o artigo 60º do regulamento do PDM em vigor esta situação não está prevista;
3. estando a pretensão no corredor de 100m para a implantação do acesso poente à Fuseta, constante na planta de condicionamentos especiais do PDM, e julgando-se que a sua concretização não é exequível em virtude da construção atualmente existente nesse corredor, necessitam estes serviços de orientação sobre esta questão a fim de informação aos munícipes de pretensões nesta área.

Considera-se de submeter estas questões à consideração da Câmara, sendo previamente de enviar o processo para parecer jurídico a fim de apoio à decisão.

Olhão, 30/10/2014


(Ana Frade, arq^a)

Informação Técnica:

Pretende-se a realização de obras de alteração e ampliação num edifício de habitação existente, localizado na Rua da Ponte Pequena, em Bias do Sul, na união das freguesias de Moncarapacho e Fuseta, em Espaço Urbanizável de Expansão II segundo a carta síntese do PDM em vigor, em área abrangida pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Ria Formosa, Rede Natura 2000 e POOC.

A pretensão segundo o técnico, consiste na ampliação do piso um, com o aumento da área coberta da garagem e na ampliação da moradia unifamiliar ao nível do piso dois, ampliando a área existente de 98.0m² segundo os registos apresentados para 203.53m², fazendo ainda referência a muros de vedação.

Consultados os antecedentes, assinala-se que este prédio se inseria em loteamento (lote 1) (processo nº1901/87, com o alvará n.º 44 de 22-4-1988), tendo sido posteriormente desanexado e dado origem à retificação do alvará nº 44 com a data de 13-10-1988, tendo após vistoria obtido a licença de utilização nº56 de 08-05-1990.



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

Analisada a pretensão com base nos instrumentos de planeamento, regulamentos e normas técnicas em vigor, considera-se de referir o seguinte:

1. O artigo 60º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (R-PDM), que regula as regras de edificabilidade na classe de espaço onde se integra o terreno em apreço, apenas prevê a realização de operações de loteamento, sendo omissivo quanto a este tipo de intervenção. Pelo contrário, os artigos 59º e 61º (que remete para o artigo 51º) do mesmo regulamento permitem a realização de obras de alteração e ampliação, bem como de conservação dos edifícios existentes, respetivamente em Espaços Urbanizáveis de Expansão I e III (espaços contíguos à cidade de Olhão e espaços contíguos ao espaço urbano estruturante do aglomerado de Quelfes).

2. Face ao lapso já anteriormente detetado, considera-se de remeter para anterior informação dos serviços jurídicos que solicitado a prenunciar-se sobre tal assunto, referiu que deverá ser integrada a lacuna detetada no art.º 60 do R-PDM através da interpretação analógica do previsto noutros espaços urbanizáveis de expansão, permitindo assim as necessárias operações de alteração, ampliação e conservação dos edifícios existentes.

3. Ao consultar a Planta de Condicionantes, verifica-se ainda que a pretensão se localiza, segundo a alínea e) do artigo 21º do Regulamento do PDM, no corredor de 100m para implantação do acesso poente à Fuseta, situação que se alerta e se questiona se é para manter, encontrando-se em elaboração a revisão do PDM.

4. Da análise aos elementos apresentados, resultam as situações seguintes que deverão ser esclarecidas:

-é feita referência a uma moradia unifamiliar, no entanto, a ampliação proposta ao nível do piso dois apresenta um novo fogo;

-são considerados dois estacionamento privados descobertos, no entanto, tal não parece comportável;

-é feita referência a muros de vedação, contudo, estes não constam como elemento a construir, sem prejuízo das disposições impostas por outras entidades, alerta-se que deverão cumprir-se as disposições constantes no artigo 28º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Município de Olhão, resumidamente, 1,50m de altura na parte confinante com espaço público e 1,80m nas extremas com os prédios confinantes, devendo incorporar a localização das caixas técnicas.

Face ao exposto, a pretensão estará sujeita ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) / Parque Natural da Ria Formosa (PNRF), no entanto, previamente à sua consulta, considera-se que deverá promover-se o esclarecimento das questões acima identificadas, nomeadamente o ponto 3, sugerindo-se a consulta aos Serviços Jurídicos e o referido no ponto 4, pelo requerente.

À consideração superior.
Olhão, 17 de outubro de 2014

A Arquiteta


(Lenea Andrade)

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

De: Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro	DATA: 2015-05-14
Assunto: Ampliação de Edificação na Fuseta Processo de Obras n.º 1875/83	

No seguimento do pedido de parecer a este Serviço Jurídico, e examinado o processo de obras em epígrafe, analisar-se-á apenas o que de juridicamente relevante importa para a boa decisão, pelo cumpre, de forma sucinta, pronunciar-me no sentido que se passa a explanar.

Em primeiro lugar importa esclarecer que, tal como decorre do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 8 do Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2009, de 20 de Setembro, que aprovou o POPNRF, ficam sujeitos a parecer do ICNB, I. P., por se considerarem atos e atividades condicionados, *“A realização de operações de loteamento, bem como de quaisquer obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação ou demolição fora dos perímetros urbanos;”*.

Este normativo legal parece assim indicar, sem margem para grande divergência interpretacional, salvo melhor opinião, que dentro dos perímetros urbanos, as operações urbanísticas mencionadas na alínea supramencionada não carecem de parecer do ICNF, I.P. (anterior ICNB), pois são operações que não se enquadram nos princípios de proteção ambiental orientadores e justificativos deste instrumento de gestão territorial restritivo por especial (vide o art.º 2 deste diploma).

Logo, a pretensão do requerente, de ampliação de uma edificação existente (entenda-se legalmente existente de acordo com o art.º 60 do RJUE), por se enquadrar dentro do perímetro urbano da Fuseta, não se aplicará a necessidade de consulta prévia a (cujo parecer é vinculativo apenas se desfavorável) outra entidade, designadamente ao ICNF. I.P.,.

INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

Em segundo lugar, conforme anteriormente informado (e devidamente referido na informação técnica da Arq.^a Lenea Andrade), as edificações existentes no Espaço Urbanizável de Expansão II (contíguos aos espaços urbanos estruturantes das vilas da Fuseta e de Moncarapacho), conforme o art.º 60 do Regulamento do PDM de Olhão, deverão ter o mesmo tratamento previsto para o Espaços Urbanizáveis de Expansão III (contíguos ao espaço urbano estruturante do aglomerado de Quelfes), conforme o art.º 61, aplicando-se para estes dois tipos de espaço a previsão do art.º 51 do Regulamento do PDM de Olhão (esta interpretação analógica permite integrar uma lacuna [é uma incompleição do sistema normativo que contraria o plano deste, ou seja, uma incompletude contrária ao plano do direito vigente] formal detetada no texto do regulamento municipal).

Em terceiro e último lugar, quanto à condicionante, por localização, prevista na alínea e) do art.º 21 do Regulamento do PDM, dever-se-á considerar que esta não é impeditiva da operação urbanística que se pretende (ampliação com o aumento do número de pisos) pois não estamos perante uma construção (o texto do Regulamento do PDM indica expressamente construção e não edificação, o que de acordo com os conceitos previstos no n.º 2 do RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada, abrange apenas as obras de construção (obras de criação de novas edificações) e não as obras de ampliação (as obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente), o que parece ser uma opção acertada por respeitar o princípio da proteção do existente, prevista pelo art.º 60 do RJUE, mas sim de uma ampliação do existente.

Contudo, e considerando que a implementação deste corredor de 100 m para implantação do acesso poente à Fuseta a partir da via municipal principal Moncarapacho-Fuseta, é uma infraestrutura programada em PDM, dever-se-á acautelar o não aumento do valor patrimonial dos imóveis que sofram operações de alteração ou ampliação, para não acrescer ao valor a pagar pelo Município no necessário (e eventual pois desconhecemos as intenções de manter ou abandonar este corredor)

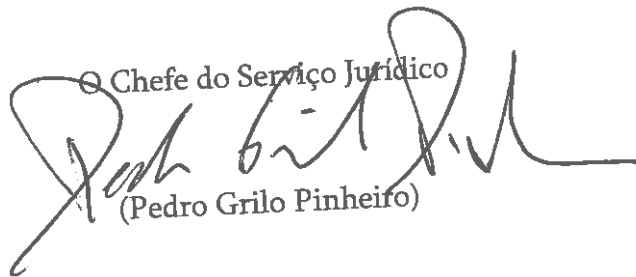
INFORMAÇÃO

SERVIÇO JURÍDICO

procedimento de expropriação, pelo que será necessário ao particular, devidamente notificado para o efeito, proceder ao registo predial do ónus de renúncia a indemnização por aumento do valor do seu prédio, em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 2, conjugado com a alínea v) do n.º 1 do art.º 95, ambos do Código do Registo Predial (aprovado pelo Decreto-Lei nº 224/84, de 6 de Julho, na sua versão atualizada).

Assim, e salvo melhor opinião, é o que se me oferece dizer sobre a questão em apreço.

o Chefe do Serviço Jurídico



(Pedro Grilo Pinheiro)



município de Olhão

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Joaquim Leal

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Projecto Alterações (Licenciamento)

Nº PROCESSO: 1875 / 1983 (1608)

Informação Técnica:

Face as questões colocadas no parecer datado de 30/10/2014, menciona-se sucintamente o referido no parecer jurídico solicitado:

1. - dado a pretensão *"... se enquadrar dentro do perímetro urbano da Fuseta, não se aplicará a necessidade de consulta prévia a ... outra entidade, designadamente ao ICNF.IP."*
2. - quanto à classe de espaço é considerado que as *"... as edificações existentes no Espaço Urbanizável de Expansão II (contíguos aos espaços urbanos estruturantes das vilas da Fuseta e de Moncarapacho), ..., deverão ter o mesmo tratamento previsto para os Espaços Urbanizáveis de Expansão III ..."*, para os quais é permitida a realização de obras de alteração e ampliação de edifícios existentes, de acordo com o artigo 51º do regulamento do PDM em vigor;
3. - em relação ao corredor de 100m para implantação do acesso poente à Fuseta a partir da via municipal principal Moncarapacho-Fuseta, faixa onde se encontra a edificação que se pretende ampliar, é referido que *"... deverse-á considerar que esta não é impeditiva da operação urbanística que se pretende ..."* por se tratar apenas de uma obra de ampliação do existente *"... o que parece ser uma opção acertada por respeitar o princípio da proteção do existente, prevista pelo art.º 60 do RJUE, ..."*, devendo no entanto ser acautelado o não aumento do valor patrimonial do imóvel *"... pelo que será necessário ao particular, devidamente notificado para o efeito, proceder ao registo predial do ónus de renúncia a indemnização por aumento do valor do seu prédio, ..."*.

Perante o entendimento do Serviço Jurídico, submete-se à consideração superior a sua aceitação a fim de servir de orientação aos serviços em situações futuras com estas condições.

Caso seja aceite, deverá o requerente ser notificado a esclarecer, no prazo de 20 dias, o referido no ponto 4 da informação técnica de 17/10/2014 e proceder ao registo do ónus mencionado no final do ponto 3 da presente informação, a fim da pretensão poder seguir a tramitação devida

Olhão, 9/09/2015


(Ana Frade, arqt^a)

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

PROCESSO N.º: 318/2004
 DATA DO REQUERIMENTO: 28/06/2015
 DATA DA VISTORIA: 02/09/2015
 HORA DA VISTORIA: 10h30m

AUTO DE VISTORIA RECEÇÃO DEFINITIVA

AO ABRIGO DO ARTIGO 87.º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO,
 ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 26/2010, DE 30 DE MARÇO

1. REQUERENTE	
Nome/Firma:	Cabana de Palha, S.A.
Na qualidade de:	<input checked="" type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Mandatário <input type="checkbox"/> Usufrutuário <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Superficiário
	<input type="checkbox"/> Outro: Titular do alvará de licença n.º 1/2008

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DE VISTORIA	
Morada:	Loteamento "Arte Nova", Bias do Sul
Freguesia:	União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta
Código Postal:	8700 Localidade: Fuseta
Tipo de Utilização:	<input type="checkbox"/> Habitação <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Serviços <input type="checkbox"/> Restauração <input type="checkbox"/> Bebidas <input type="checkbox"/> Rest. e Bebidas
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Loteamento
Partes Vistoriadas:	Partes visíveis do loteamento.

3. LISTA DE PRESENCAS NA VISTORIA		
Nome:	Na qualidade de:	Entidade:
Rui Manuel Pereira Evaristo, Eng.º Téc.	Técnico	Município de Olhão
Tomázia Maria da Graça Loulé, Eng.ª Téc.	Técnica	Município de Olhão
Ana Paula Oliveira, A.T.A.E.	Técnica	Município de Olhão
Andreia Mónica Marques Santos, Arq.ta Pais.	Técnica	Município de Olhão
Clarisse Isabel Cristovão Albino, Eng.ª	Técnico	Ambiolhão, E.M.
Paulo Jesus Santos	Representante do requerente	Urbisantos, Lda.

4. RELATÓRIO DE VISTORIA
<p>Conforme determinado pelo Ex.mo Sr. Vereador Carlos Martins, no dia 02/09/2015 pelas 9h30m deslocaram-se ao local mencionado no ponto 2 do presente auto de vistoria, os Sr.s Eng.s Rui Manuel Pereira Evaristo e Tomázia Maria da Graça Loulé, a A.T.A.E. Ana Paula Oliveira, técnicos do Município de Olhão, para, no âmbito do disposto no art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, procederem à vistoria para efeitos de receção definitiva do loteamento com alvará n.º 1/2008, designado por "Arte Nova", localizado em Bias do Sul. Deslocou-se também ao local, por ter sido nomeada para o efeito, a Arq.ta Pais. Andreia Mónica Marques Santos, técnica do Município de Olhão, tendo elaborado informação que junto se anexa ao presente auto.</p> <p>Em sequência de solicitação efetuada pelo Município de Olhão, encontrava-se também presente a Sr.ª Eng.ª Clarisse Isabel Cristovão Albino, Diretora de Departamento de Produção da Ambiolhão, E.M., tendo elaborado parecer independente que junto se anexa como complemento ao presente auto.</p>

No local encontrava-se ainda presente o Sr. Paulo Jesus Santos, enquanto representante do requerente.

Procedeu-se ao exame dos trabalhos executados no âmbito da operação de loteamento, nomeadamente no que se refere aos trabalhos recebidos a título provisório em 03/08/2010, verificando-se que, decorrido o período de garantia previsto no n.º5 do art.º 87.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março, os mesmos não apresentam deficiências, deteriorações, índices de ruína ou falta de solidez, pelas quais deva responsabilizar-se o titular do alvará de loteamento.

5. CONCLUSÕES

Pelo exposto e tendo presente os pareceres em anexo, conclui-se que se encontram reunidas as condições para se proceder à receção das obras de urbanização, a título definitivo.

Olhão, 02 de setembro de 2015

A Comissão de Vistorias,



(Rui Manuel Pereira Evaristo)



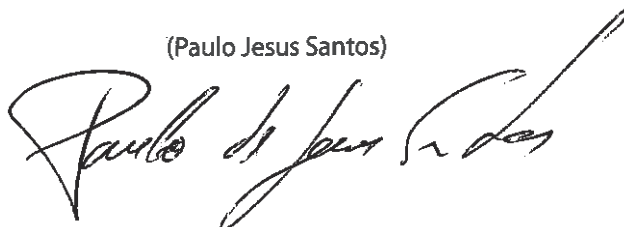
(Tomázia Maria da Graça Loulé)



(Ana Paula Oliveira)

Pelo Requerente,

(Paulo Jesus Santos)





Execl. n.º 1893
de 09/09/2015

Proc. 318/2004

Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Miguel Ventura Pina
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 Olhão

SUA REFERÊNCIA
Procº nº 318/2004

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 576

DATA
02/09/2015

ASSUNTO: PARECER SOBRE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS E RESÍDUOS URBANOS – LOTEAMENTO SITO EM ARTE NOVA, BIAS DO SUL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONCARAPACHO-FUSETA – PROCº Nº 318/2004 – REQUERENTE: CABANA DE PALHA, S.A..

Conforme solicitado pelo Município de Olhão, os serviços técnicos da Ambiohã, E. M. realizaram uma vistoria no local do loteamento no dia 2 de setembro de 2015, para verificação das condições de funcionamento das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e resíduos urbanos. A esta verificação no local acresce também o conhecimento detido por estes serviços relativamente à operação destas infraestruturas, desde a receção provisória das mesmas.

De acordo com o exposto, informa-se, para os devidos efeitos, que as infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais e resíduos urbanos do loteamento sito em Arte Nova, Bias do Sul, União de Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, correspondente ao Procº de Loteamento nº 318/2004, cujo requerente é Cabana de Palha, S.A., se encontram em condições de ser recebidas a título definitivo pelo Município de Olhão.

Com os melhores cumprimentos,

Clarisse Albino

Clarisse Isabel Cristóvão Albino

Diretora do Departamento de Produção



Qualidade Exemplar da Água
para Consumo Humano



município de **Olhão**

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE

REQUERENTE: Cabana de Palha - Promoção Imobiliária S.A.

LOCAL: Sítio Bias Sul - Arte Nova - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Recepção Definitiva

Nº PROCESSO: 318 / 2004 (1623)

Informação Técnica:

Vem o requerente solicitar a recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento Arte-Nova, na União de Freguesias de Moncarapacho e Fuseta.

Após verificação no local, informo que relativamente aos espaços exteriores, estes encontram-se em conformidade para se proceder à recepção definitiva das infra-estruturas do loteamento.

À consideração superior.

Olhão, 02 de setembro de 2015

A Arquitecta Paisagista

(Andreia Santos)

PROPOSTA Nº 86/2015

PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO 3ª - FASE/PROPOSTA DO PLANO/ALTERAÇÕES (estudo preliminar)
processo nº39/15; contrato nº 23/2015; proc.SGD nº2015/PA/2

Considerando que em reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2015, foi deliberado por unanimidade de votos não aprovar a 3ª Fase- Proposta do Plano, do Plano de Pormenor da Zona Histórica, com o objectivo de introduzir alterações aos documentos da proposta, nomeadamente pelos seguintes: a entrada em vigor de novo quadro legislativo dos instrumentos de gestão territorial; a preparação por parte do governo do Programa Portugal -2020 e do grande enfoque que este programa põe na reabilitação urbana; a adequação do plano às restrições financeiras decorrentes de diversos instrumentos normativos aplicáveis às autarquias. Todo um novo contexto legislativo, económico e político que levou o município a repensar os princípios conceptuais do plano, no sentido de obter uma proposta mais adequada a uma realidade bem diferente daquela a que lhe deu origem ao plano .

Considerando ainda que foi deliberado na mesma data, aprovar a abertura do procedimento concursal necessário para as alterações ao plano, por estas não terem cabimento nas obrigações contratuais da empresa que está a executar o plano.

Considerando que através de procedimento de Ajuste Directo, foi celebrado no dia 1 de Julho de 2015, contrato de prestação de serviços com a empresa já responsável pelo plano de pormenor, **Baixa, Atelier de Arquitectura, Lda**, para reformular o plano.

Considerando que de acordo com o faseamento dos trabalhos resultantes das especificações constantes do Caderno de Encargos, a empresa apresenta a 1ª Fase das alterações ao plano, em processo equiparado a estudo preliminar. Que uma vez aprovado este estudo pelo executivo, dará lugar a uma Proposta Final que o município remete para a CCDR-Algarve e para as entidades externas se pronunciarem das alterações ao plano.

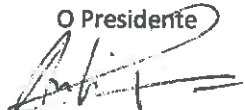
Considerando que o estudo preliminar apreciado pelos serviços de Planeamento Urbanístico, conforme informação técnica anexa à presente proposta, fazem uma apreciação positiva das alterações introduzidas, traduzindo uma adaptação do plano a um novo contexto económico e político, tanto externo como interno, sem desvirtuar os princípios de plano de reabilitação urbana e da manutenção da identidade local da área de intervenção do plano.

Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara que delibere:

- **Aprovar o presente estudo preliminar**, e dar continuidade no mais curto prazo possível, às fases seguintes do plano de pormenor, sob pena de o município perder financiamento já contractualizado decorrente de uma candidatura ao PO Algarve 21, se os trabalhos não ficarem concluídos até ao final do presente ano.
- Informar a empresa responsável pela elaboração do plano, da deliberação tomada, para prosseguir com os trabalhos de acordo com a programação definida em contrato.

Olhão , 31 de Agosto de 2015

O Presidente



António Miguel Ventura Pina

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL
INFORMAÇÃO

DE Ditzia Maria Dias Reis

Nº 2107

PARA Divisão de Planeamento e Ação Social

DATA 31/08/2015

ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE OLHÃO - 3ª FASE/PROPOSTA DO PLANO/ALTERAÇÕES(ESTUDO PRELIMINAR)

processo nº39/15; contrato nº 23/2015; proc.SGD nº2015/PA/2

Introdução

Em reunião de Câmara de 11 de fevereiro de 2015 e tendo como base a Proposta nº11/2015, apresentada pelo sr. Presidente, deliberou o executivo por unanimidade de votos não aprovar a 3ª Fase do Plano de Pormenor da Zona Histórica. Deliberado ainda dar sequência ao procedimento concursal para celebração de contrato de prestação de serviços com empresa responsável pela elaboração do plano de pormenor, **Baixa, Atelier de Arquitectura, Lda**, no sentido de proceder às alterações ao conteúdo do mesmo.

Resultou esta deliberação de um conjunto de circunstâncias externas de incidência no plano, com especial destaque para; a entrada em vigor de novo quadro legislativo dos instrumentos de gestão territorial; a preparação por parte do governo do Programa Portugal -2020 e do grande enfoque na reabilitação urbana; a adequação do plano às restrições financeiras decorrentes de diversos instrumentos normativos aplicáveis às autarquias, vicissitudes que levaram a que o município repensasse os objectivos conceptuais do plano, no sentido de obter uma proposta mais adequada a uma realidade bem diferente daquela a que lhe deu origem.

Proseguido o concurso, foi celebrado no dia 1 de Julho de 2015, com a empresa **Baixa, Atelier de Arquitectura, Lda**, contrato de prestação de serviços efectuado nos termos do Código de Contratação Pública. Na sequência do faseamento dos trabalhos resultantes das alterações e conforme especificações do Caderno de Encargos, a empresa apresenta a 1ª Fase, equiparada a estudo preliminar, incorporando as alterações sugeridas pelo município, assim como as decorrentes do novo quadro legal.

No âmbito destas alterações realizaram-se reuniões com os técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, para esclarecer dúvidas na interpretação do proposto regulamento do plano.

Análise e apreciação do estudo preliminar

O estudo preliminar que tem como base a designada 3ª Fase- Proposta do Plano, da versão original, introduz as alterações necessárias, que têm como princípio conceptual, flexibilizar o plano para que seja capaz de se adaptar à dinâmicas económica, financeiras e jurídicas imprevisíveis.

Dos objectivos estratégicos do plano que mais dúvidas suscitaram quanto à sua possível concretização e tidos em consideração na presente alteração, destacamos:

- O conjunto das demolições de construções previstas concretizar em parcelas privadas, com o objectivo de criar novos espaços públicos e que obrigaria o município a indemnizar os lesados, este objectivo ficou sem efeito. Já não há lugar a demolições em parcelas privadas, sem prejuízo da valorização dos espaços públicos existentes como polos dinamizadores de actividades diversas. Também a demolição que estava prevista para se poder prolongar em linha recta a rua Francisco Fernandes Lopes e redefinir a circulação automóvel na área de intervenção do PP, esta proposta foi retirada, mantendo-se o perfil de rua como existente.
- A torre do mirante que aparece como um dos objectivos mais emblemáticos deste plano, passa a ter uma localização mais central relativamente ao centro histórico e de construção em parcela do domínio privado do município. Espaço este actualmente ocupado pelo serviços de acção social. Na proposta anterior do plano, a torre teria implantação em parcela ocupado por habitação privada.
- A definição de pavimento que cobre toda a área de intervenção do plano, o material escolhido é idêntico ao existente, isto é, vidro de Escarpão, com dimensões diferentes conforme o uso seja pedonal ou de circulação automóvel.
- Os usos admitidos na área do plano, que apesar de ser dominante a função habitacional, as alterações agora introduzidas, vão no sentido de admitir alternância de usos desde que compatíveis com a habitação e de que não resultem numa sobrecarga excessiva sobre as infra-estruturas de circulação e estacionamento.
- As correções efectuadas em artigos do regulamento, que vão no sentido de clarificar a sua interpretação, nomeadamente da implantação, da profundidade e da altura dos edifícios.
- O Capítulo V do regulamento do plano, onde estão descritas um conjunto de acções de transformação urbana a aplicar numa fase subsequente da aprovação do plano, que podem encontrar enquadramento legal na figura de uma Área de Reabilitação Urbana- ARU. Acresce que a equipa do plano em conjunto com os serviços técnicos da Divisão Planeamento de Acção Social, elaborou em Maio de 2013, um extenso documento designado Programa da Estratégia de Reabilitação Urbana, antevendo o interesse do Município em constituir uma ARU para a área de intervenção do plano de pormenor.

Conclusão

- Efectuadas as alterações à proposta do plano, introduzidas em documento equiparado a estudo preliminar, da sua análise a apreciação por parte destes serviços, conclui-se que estão reunidas as condições de aprovação, permitindo dar sequência à fase final do plano;
- A entrega do documento, que a equipa do plano prevê que seja até ao fim do próximo mês de setembro, tem como procedimento obrigatório a consulta à CCDR-Algarve e demais entidades externas intervenientes. Estes pareceres externos podem implicar algumas correções à proposta final, que terão que ser efectuadas;
- Por fim as etapas finais de preparação do processo de discussão pública, de rectificações caso as hajam, da aprovação do plano pela Assembleia Municipal e da sua eficácia com publicação em Diário da República.
- Importa que todos estes procedimentos estejam concluídos até ao final de 2015, sob pena de o município perder financiamento já contractualizado decorrente de uma candidatura ao PO Algarve 21.

Declaração de voto

Plano de pormenor da Zona Histórica da Cidade de Olhão

O Plano que agora nos é apresentado contempla algumas alterações em relação ao anterior, nomeadamente o desaparecimento dos edifícios a demolir. Contudo, continua a apresentar alguns aspectos com os quais não podemos concordar e que passo a referir:

- Construção de novo edifício na confluência da Rua das Ferrarias, Rua Dr. Miguel Bombarda e Rua João de Deus, destinado às funções de mirante, depósito de água ou outro compatível com uso residencial. O edifício poderá ter uma altura de 21 metros que corresponde a um prédio de sete andares. Poder-se-ia compreender a construção do referido edifício na parte mais moderna da cidade, e mesmo assim com muita discussão e controvérsia, já não se consegue entender a sua edificação em plena Zona Histórica onde a altura máxima de construção é de nove metros.

- Refere-se também, no capítulo V- execução do plano, a reabilitação dos sistemas de infra estruturas urbanas, nomeadamente através da repavimentação de parte da área de intervenção. Não se entende a referida necessidade, uma vez que toda a Zona Histórica já se encontra pavimentada (seria, provavelmente um desperdício superior a um milhão de euros).

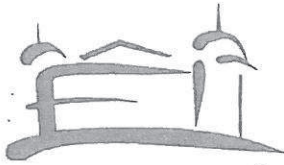
- Refere-se também à necessidade de aumentar a densidade de edificação para atrair mais residentes e tornar economicamente viáveis algumas construções. Sendo a grande parte das ruas muito estreitas, o aumento da densidade de edificação poderá passar pelo aumento em altura que tornará muitas habitações demasiado sombrias.

Pelo exposto se vota contra.

Olhão, 16 de Setembro de 2015

O vereador do Bloco de Esquerda





MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

DESDE 1916

Exm.º Senhor

Presidente da Câmara Municipal
de Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

232/15

Data,

2015/09/11

ASSUNTO: Gestão de espaço público

Por deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão, em 13/04/2011, foi definido que a «Mercados de Olhão, E.M.» passasse a gerir os espaços públicos envolventes aos mercados municipais existentes em Olhão, Fuseta e Moncarapacho, incluindo o espaço correspondente ao Jardim “O Pescador Olhanense”.

Porém, tem vindo a verificar-se que a gestão e utilização pública do espaço correspondente ao Jardim “O Pescador Olhanense” pela «Mercados de Olhão, E.M.», além de ineficaz, é geradora de alguma confusão por parte das entidades da sociedade civil que ali pretendem realizar eventos, sendo que grande parte das iniciativas solicitam autorização e apoio à Câmara Municipal, provocando sobreposição e dispersão de atribuição de competências.

Acrescente-se que com a entrada em vigor do regime do “Licenciamento Zero” e do próprio Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Olhão, que atribuem à Câmara Municipal as competências inerentes a estas matérias, pressupondo a existência de toda uma estrutura que envolve a tramitação deste tipo de pedidos através de um Balcão Único e da plataforma do Balcão do Empreendedor, não parece exequível que seja a Mercados de Olhão a gerir o espaço público correspondente ao Jardim “O Pescador Olhanense”.

Assim, considerando o atrás exposto, solicita-se à Excelentíssima Câmara Municipal de Olhão, que seja retirada à «Mercados de Olhão» a responsabilidade pela gestão e utilização pública do espaço correspondente ao Jardim “O Pescador Olhanense”, revogando-se a supracitada deliberação.

A Presidente do Conselho de Administração

(Gracinda Rendeiro, Lic)

Relatório do documento N.º: 10653 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 11/09/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Mercados de Olhão, E.E.M. **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: acabanita

Documento N.º: Referência: Data: 11-09-2015

Assunto: Gestão de espaço público

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percurso:

Registo inicial (1) no dia 11-09-2015 15:43 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 11-09-2015 16:00 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)
Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira
Motivo/Obs.:

Transição (3) efetuada no dia 11-09-2015 16:15 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara
Movimento efetuado por mrendeiro Func. 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro
Motivo/Obs.: À próxima reunião

Maria Rosário Rodrigues

De: Manuel Ponte Gonçalves [ManuelPonte.Goncalves@edp.pt]
Enviado: quinta-feira, 23 de Julho de 2015 0:13
Para: geral@cm-olhao.pt
Cc: flmartins@cm-olhao.pt
Assunto: Instalação de posto de carregamento da rede piloto Mobi.E (PCVE) - E-mail 310/15/AOALG
Anexos: PCVE_EFACEC.JPG; 58991466.pdf



distribuição

DIRECÇÃO DE REDE E CLIENTES SUL
ÁREA OPERACIONAL ALGARVE
Estrada da Penha
8000 - 116 FARO
Telef. 289 006 000
Fax 289 006 095

Nossa Referência: E-mail 310/15/AOALG
Data: 22 - 7 - 2015
De: Manuel Ponte Gonçalves/DRCS/EDPD
Para: geral@cm-olhao.pt
Cc: flmartins@cm-olhao.pt
Assunto: Instalação de posto de carregamento da rede piloto Mobi.E (PCVE)

Exmos. Senhores,

No seguimento do contacto informal estabelecido com essa Edilidade, informamos que no âmbito da expansão do projeto piloto de instalação de postos de carregamento de viaturas de mobilidade elétrica (PCVE), a Cidade de Olhão foi contemplada com a instalação de um posto de carregamento com dois pontos de conexão (tomadas), a colocar na **Avenida 5 de Outubro**, ou outro local a acordar conjuntamente.

Nesse contexto, solicita-se apresentação de proposta de localização para o PCVE, tendo em conta os seguintes pressupostos:

1. **Mínima exposição a atos de vandalismo;**
2. **Reserva de dois lugares de estacionamento frente aos pontos de carregamento (Posto Satélite), devidamente sinalizados.**
3. **Mínima extensão do ramal de alimentação, que termina no Posto Central (minimizar constrangimentos associados à abertura de vala em espaço público);**

Complementarmente, e com vista a facilitar a decisão da Autarquia, anexa-se foto de um posto de carregamento tipo e esquema de instalação.

Disponibilizando-nos ainda para uma análise conjunta, incluindo visita ao local, caso se seja entendido como necessário para encontrarmos a melhor localização e para a qual disponibilizamos o contato direto da Eng^a. Maria Helena Cardoso (938 488 2436).

Convictos da melhor atenção e celeridade na resposta, ficamos a aguardar informação dessa Autarquia

23-07-2015

(preferencialmente para a nossa caixa de mail exclusiva para autarquias "autarquias.aalg@edp.pt"), a fim de procedemos à programação dos trabalhos.

(See attached file: PCVE_EFACEC.JPG)(See attached file: 4SA101231 Esquema instalação.pdf)

Com os melhores cumprimentos,

Manuel Gonçalves

(Gestor da Área Operacional)

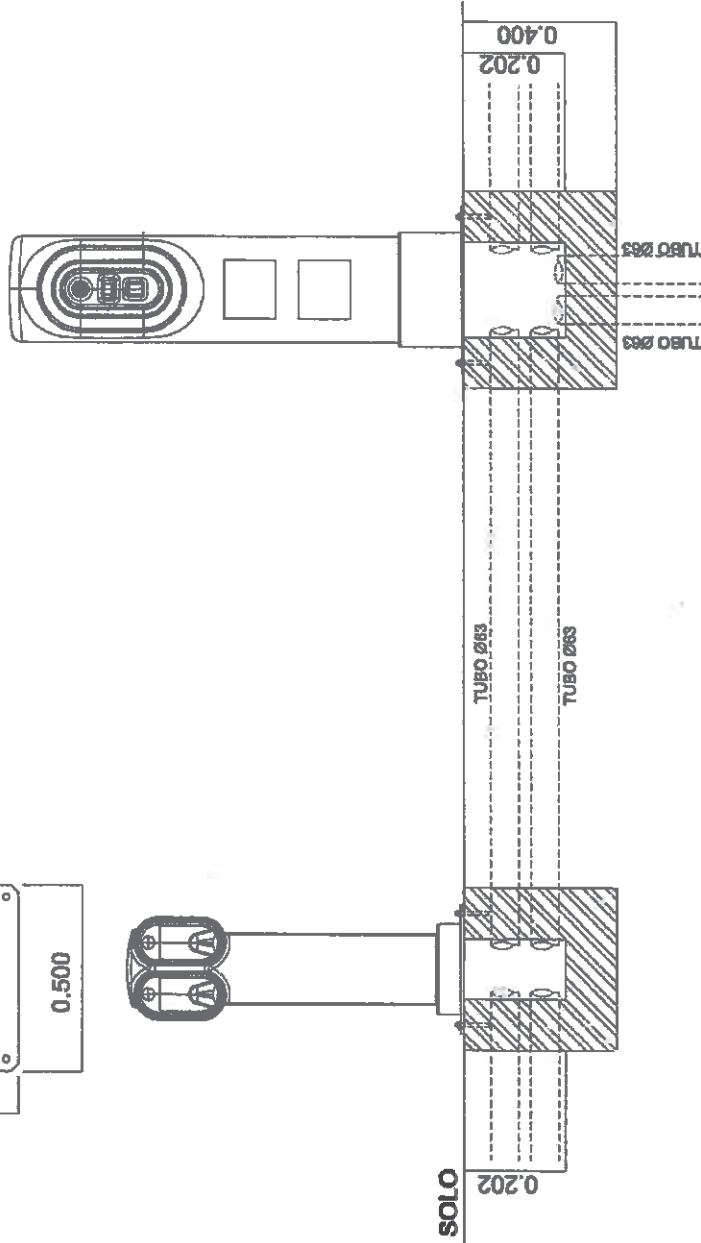
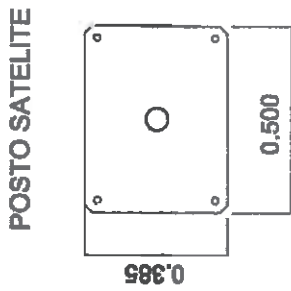
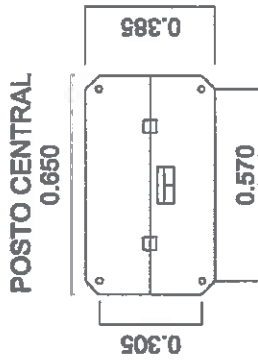
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information. If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.



A B C D E F G H I J

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO POSTO DE CARGA NORMAL



Índice de Alteração	10-12-14	Alterou	10-12-14	Aprouvou	10-12-14	Resumo da Alteração	PAPSA10141
A		Verificou		Seguiu			

Desenho	SA/CH	SA/FA	SA/LO	SA/EN	SA/OP	SA/MK	SA/OP
Planos de							

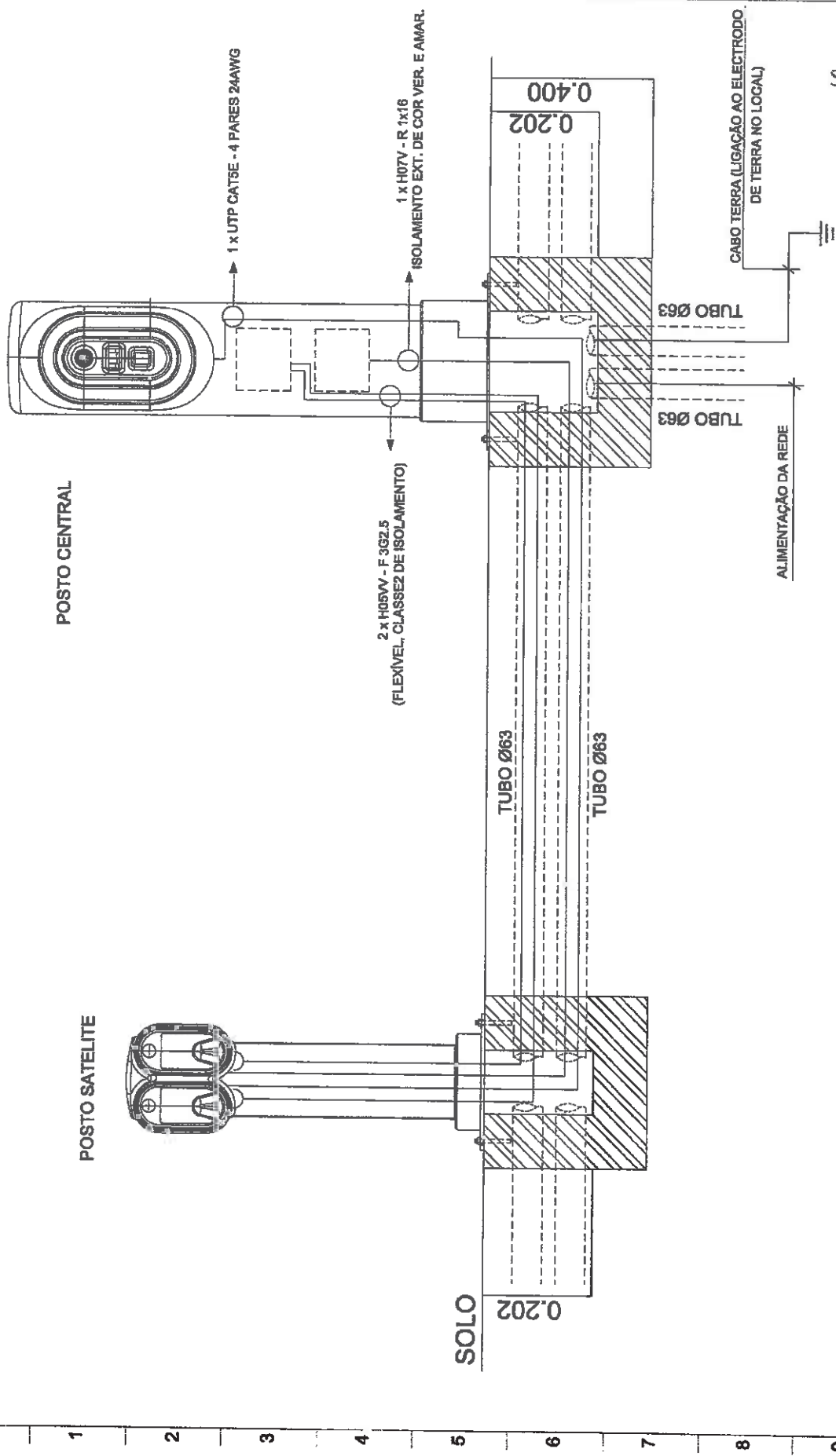
efacec
Sistemas de Electrónica, S.A.
Sistemas de Alimentação


8157 150

Desenhado por: [assinatura] | Página: 1
 Verificado por: [assinatura] | Nº: 1
 Aprobado por: [assinatura] | Nº: 2
 Direct. do Auto Cad: 1101231A | 1
 Substituído o Desenho: -
 Número do desenho: 4SA101231
 Esc.: -
 Tel.: -
 Rev.: A

A B C D E F G H I J

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO POSTO DE CARGA NORMAL



 Sistemas de Electrónica, S.A. Sistemas de Alimentação	Desenhou 10-08-06	Revisão	Revisão
	Verificou	10-08-06	10-08-06
	Aprovou	10-08-06	10-08-06
	Direct. do Auto Cad	10-08-06	10-08-06
Substitui o Desenho		Número do desenho	
		4SA101231	
TÍTULO DO DESENHO		POSTO DE CARGA NORMAL	
Esc.		Tel.	
		Rev.	
		A	

Assunto: Informação referente ao SGD 8612.

Na sequência do SGD 8612/2015, desloquei-me à Avenida 5 de Outubro, em Olhão, com o Eng.º Rui Bentes no dia 3 de agosto, tendo como objetivo a avaliação das possíveis localizações de um posto de carregamento da rede piloto Mobi da EDP.

1. Local nas proximidades do hotel



Este local esta na proximidade de um PT, o que pode facilitar a ligação do equipamento.

2. Grupo Naval de Olhão



Este local existe um armário da EDP junto ao poste da iluminação público.

Em conclusão, foram escolhidos dois locais que se encontram na proximidade de equipamentos de abastecimento da EDP.

Sem mais informar, submeto a informação à consideração superior,

Miguel Fernandes

Relatório do documento N.º: 8612 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 24/07/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: EDP Distribuição-Energia, S.A. Registado por: mrodrigues

Livro de registo: Livro de Correspondência Atualizado por: mlfernandes

Tipo de documento: e-mail

Documento N.º: Referência: Data: 23-07-2015

Assunto: Instalação de posto de carregamento da rede piloto Mobi.E (PCVE) - E-mail 310/15/AOALG

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: informação Data de anexação: 03-08-2015

Conhecimentos do documento

Enviado em 28/07/2015 14:12 para o Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins e recepcionado em 04/08/2015 14:26

Enviado em 28/07/2015 14:12 para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e ainda não recepcionado

Enviado em 04/08/2015 14:29 para o Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins e ainda não recepcionado

Enviado em 04/08/2015 14:29 para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e ainda não recepcionado

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 24-07-2015 16:23 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 28-07-2015 14:13 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por fmartins Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo/Obs.: Engº Miguel agradeço que verifique com o Engº Rui o melhor local para implantar o equipamento em causa.

Transição (3) efetuada no dia 03-08-2015 12:33 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func. 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo/Obs.: Junto envio anexo

Transição (4) efetuada no dia 04-08-2015 14:38 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por flmartins Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo/Obs.: Sr. Diretor,

A Edp solicitou a identificação de um local para instalação de um posto de carregamento de viaturas de mobilidade eléctrica (PCVE).

Foi meu entendimento que o PCVE deveria ficar numa zona nobre de Olhão, a Av. 5 de Outubro. Os técnicos deslocaram-se ao terreno e identificaram 2 locais (ver anexo).

Na minha opinião o local junto à unidade hoteleira é o mais indicado.

À consideração Superior.

Transição (5) efetuada no dia 10-08-2015 11:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo/Obs.: para decisão face à informação dos serviços

Transição (6) efetuada no dia 07-09-2015 18:17 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.



Proc. 34351-A
 Esc. n.º 1866
 de 03/09/2015

SERVIÇO: NCCV
 Gestor do Processo: lazid Momade

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão
 Largo Sebastião Martins Mestre - Olhão

Registado com aviso de receção

8700 – 349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		DPI- 28088/2015	

ASSUNTO: Direito de preferência nas transmissões a título oneroso

Fração autónoma designada pela letra "D" sita na Avenida 5 de outubro, 46 a 54-A, torneja com a Travessa Alexandre Herculano, 2 a 6, Rua Alexandre Herculano, 17 a 27 - Olhão

No prosseguimento da política de alienação do seu património imobiliário, o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. (IGFSS, I.P.), pretende alienar a fração identificada em assunto, pelo preço de: 11.750,00 € (onze mil setecentos e cinquenta euros).

Tem o IGFSS, I.P. conhecimento da concessão a determinados Municípios do direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, poderá equacionar-se a possibilidade da fração em apreço enquadrar-se nesse circunstancialismo.

Assim, solicita-se a V. Exa. se digne informar se esse Município é titular do direito de preferência na pretendida alienação e, em caso afirmativo, se pretende exercer esse direito.

Com os melhores cumprimentos,

Direção de Gestão de Imóveis Sul,
 A Diretora

(Guida Furtado Costa)

Maxim.
 Cam. ar.
 07/05/2015





MOTO CLUBE MONCARAPACHO

Fundado em 15 de Março de 1996

Exmo. Senhor
Presidente do Município de Olhão
Dr. António Pina

N/Referência	Data
MCM 2015	24/08/2015

Assunto Pedido Apoio

A Direcção do Moto Clube de Moncarapacho vem por este meio informar V. Exa. que o XII Convívio Motard irá realizar-se nos dias 26 e 27 de Setembro em Moncarapacho.

O Moto Clube de Moncarapacho é um Moto Clube que surgiu por iniciativa de um grupo de amigos, Os Amigos da Vila, cujo principal ponto comum era o gosto pelas motas, atualmente contamos com mais de 18 anos de existência e 11 Convívios organizados, entre outros eventos.

O Moto Clube de Moncarapacho apesar de se tratar dum clube ligado aos desportos motorizados tem muito presente a sua responsabilidade social, neste sentido procuramos cativar os jovens condutores para integrar a nossa coletividade. Apesar de não participarmos em provas ou ganharmos trofeus a luz daquilo que acontece no futebol ou outro desporto, procuramos fomentar o espirito de equipa, o bom convívio e a colaboração com a população em geral que nos rodeia, valores muito preciosos nos dias de hoje.

Para o Convívio de 2015 procuramos encontrar uma formula que torne este evento do agrado não só do publico Motard mas também da população em geral, sendo que iremos dinamizar na sexta-feira um espetáculo mais popular em estilo de Bailarico e no Sábado iremos apostar nas tradicionais Bandas de Rock que tanto caracterizam os Convívios Motards.

Com esta estratégia contamos não só cativar a população da Vila de Moncarapacho mas também visitantes doutras zonas do Algarve, sendo que para o fim-de-semana em geral contamos com aumento de visitantes vindos de diferentes zonas do país, o que por consequência trará mais visitantes ao Concelho de Olhão.

Para ajudar a perceber quais os custos e receitas inerentes a Organização deste Evento em anexo remetemos a relação dos valores realizados em 2014 e a previsão para o Convívio de 2015. Mais informamos que as verbas realizadas nos eventos que organizamos são aplicadas essencialmente nas despesas inerentes ao funcionamento da nossa sede que só em 2014 contou com um investimento na ordem dos 12 500,00€.

Posto isto, solicitamos a V. Exa um apoio financeiro para fazer face as despesas inerentes a realização deste evento.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção
Custódio Leirias



MOTO CLUBE MOCARAPACHO

Fundado em 15 de Março de 1996

Convívio 2015

Orçamento

Despesas	Valor
Bandas/Animação	1 800,00 €
Som (PA)	500,00 €
SPA	426,00 €
Bebidas	3 200,00 €
Alimentação/Refeições	800,00 €
Material Drogaria/Diverso	350,00 €
IGAC	32,20 €
Merchandising	260,00 €
Material Publicitário/Divulgação	120,00 €
Gerador	110,00 €
Material Papelaria	40,00 €
Total Despesas	7 638,20 €
Receitas	Valor
Patrocínios	1 300,00 €
Stand	200,00 €
Venda Bebidas+Alimentação	4 600,00 €
Entradas	1 600,00 €
Total Receitas	7 700,00 €

Convívio 2014

Balanço Final

Despesas	Valor
Bandas/Animação	1 570,00 €
Som (PA)	600,00 €
SPA	284,00 €
Bebidas	2 126,62 €
Alimentação/Refeições	813,69 €
Material Drogaria/Diversos	349,93 €
IGAC	32,20 €
Merchandising	144,65 €
Material Publicitário/Divulgação	82,75 €
Gerador	82,73 €
Material Papelaria	25,00 €
Total Despesas	6 111,57 €
Receitas	Valor
Patrocínios	1 045,00 €
Stand	96,50 €
Venda Bebidas+Alimentação	2 678,20 €
Entradas	1 119,00 €
Total Receitas	4 938,70 €

Relatório do documento N.º: 10407 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 07/09/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Moto Clube de Moncarapacho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registado por: Isebastiao

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: Isebastiao

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 24-08-2015

Assunto: Pedido de apoio

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 07-09-2015 16:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 07-09-2015 16:39 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2132
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Janeiro de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2133
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Fevereiro de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1
Data: 25-02-2015
Hora: 11:41
Moeda :

Interna N.º: 248 Destino: DO - DOAÇÃO

N.º: SND 252/248
25-02-2015

Endereço: 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Viatura :
Local Descarga :

Instalações da instituição

Can	Descrição	UN	IVA	Quantidade
5998749104224	AL SECO P/CAO AVES 15KG PEDIGREE	KG	23.00	1.000
3010470154490	AL SECO P/CAO COMP ACTIVE 4KG FRISKIES	EA	23.00	1.000
8410650159263	AL SECO P/GATO FRANGO/ARROZ 3KG ULTIMA	EA	23.00	1.000
Total a P. Custo Sem IVA.				45.53

Base Tributável	IVA	Valor do IVA
45.53	23.00	10.47

IVA não repercutido no adquirente

[Handwritten signature]
Jauregui Cavaco

UMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2134
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Março de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

(nb_gtsnd)
OLHMDLOPANA

**Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)**

Pag.: 1 / 1
Data: 05-03-2015
Hora: 11:16
Moeda :

Referência Interna N°.: 256 Destino: DO - DOAÇÃO
Documento N. : SND 252/256
Data : 05-03-2015
Local Carga : 252 - MDL Olhao Estrada Nacional 125 Sítio do Belmonte 8700 OLHÃO
Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO Largo Sebastião Martins Mestre 8700 OLHÃO
Data Transporte : _____ Viatura : 07-12-DS
Hora de Transporte : _____ Local Descarga : _____

Instalações da instituição

Codigo	Ean	Descricao	UN	IVA	Quantidade
4198211	5601493185028	ABS P/GATO SILICA GEL 1.8KG/3.8L	EA	23.00	1.000
5234471	2100007232911	BRINQUEDO COM RATO PARA GATO	EA	23.00	1.000
3752707	5601312041054	AL SECO P/GATO CARNE 800G CONTINENTE	EA	23.00	1.000
5234476	2100007232874	PÁ DE LIMPEZA COMPRIDA PARA GATO	EA	23.00	5.000
5234481	2100007232805	COLEIRA DE GATO	EA	23.00	1.000
Total a P. Custo Sem IVA,					4.67

Portaria de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA

Reque
Cpsa3ut23

Base Tributável	IVA	Valor do IVA
4.67	23.00	1.07

IVA não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Relatório do documento N.º: 2134 Tipo registo: Interna Registado no dia: 01/09/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: prego

Tipo de documento: Informação Atualizado por: prego

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Doação Modelo/Continente

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Listagem Data de anexação: 01-09-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-09-2015 10:38 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 04-09-2015 15:34 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2135
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Abril de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

(nb_gtsnd)
OLHMDLOPAA3

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1/1
Data: 10-04-2015
Hora: 11:20
Moeda:

Referência Interna N°.: 292 Destino: DO - DOAÇÃO

Documento N. : SND 252/292
Data : 10-04-2015

Local Carga : 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Data Transporte : _____

Viatura :

Hora de Transporte : _____

Local Descarga :

Instalações da instituição

Código	Ean	Descrição	UN	IVA	Quantidade
5260804	5601493223843	AL HUM P/GATO LEITE 3*200ML CONTINENTE	EA	23.00	7.000
3031700	5601493184953	AL SECO P/GATO CARNE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
2934895	5601493185035	ABSORVENTE P/GATO 10KG/16L É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
2626106	5601312007678	AL P/TARTARUGA 50G CONTINENTE	EA	23.00	1.000
3739432	3010470154469	AL SECO P/CAO COMP FRANGO 1.5KG FRISKIES	EA	23.00	1.000
3031697	5601493184960	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
4198211	5601493185028	ABS P/GATO SILICA GEL 1.8KG/3.8L	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA. 18.70

Portaria de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA

[Handwritten Signature]

Base Tributável	IVA	Valor do IVA
18.70	23.00	4.30

IVA não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

Relatório do documento N.º: 2135 Tipo registo: Interna Registado no dia: 01/09/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Func.: Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo de documento: Informação

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Doação Modelo/Continente

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Listagem Data de anexação: 01-09-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 01-09-2015 10:41 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por prego Func. 1003 - Pedro Miguel Luís Pereira Rego

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 04-09-2015 15:34 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: À próxima reunião de câmara.

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚB

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2136
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Junho de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

(nb_gtsnd)
OLHMDLOPAA3

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1
Data: 18-06-2015
Hora: 16:20
Moeda :


Referência Interna N°.: 352 Destino: DO - DOAÇÃO
Documento N. : SND 252/352
Data : 18-06-2015
Local Carga : 252 - MDL Olhao Estrada Nacional 125 Sítio do Belmonte 8700 OLHÃO
Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO Largo Sebastião Martins Mestre 8700 OLHÃO
Data Transporte :
Hora de Transporte :
Viatura :
Local Descarga :

Instalações da instituição

Codigo	Ean	Descricao	UN	IVA	Quantidade
2601365	7613033274107	AL SECO P/CAO FRANGO 7.5KG PURINA	EA	23.00	1.000
3642971	8002205351392	AL SECO P/GATO ADULTO FRANGO 3KG PURINA	EA	23.00	1.000
4169120	5601493184885	AL HUM P/GATO MOUSSE SALM/GAMBA 85G	EA	23.00	2.000
5128364	8410650169170	AL SECO P/CAO LIGHT 7KG ULTIMA	EA	23.00	1.000
2392811	8480022286118	AL HUM P/GATO CACA 100G CONTINENTE	EA	23.00	3.000
4419380	5601312047803	AL HUM P/GATO TERRINA ATUM 100G	EA	23.00	2.000
5119849	3281019014982	BRINQ. FAST FOOD (SORTIDO)	EA	23.00	1.000
3799251	5601312042129	AL HUM P/CAO BORREGO 300G CONTINENTE	EA	23.00	2.000
3031697	5601493184960	AL SECO P/GATO PEIXE 2KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
2392805	5601312047810	AL HUM P/GATO TERRINA VACA 100G	EA	23.00	2.000
2392820	5601493143714	AL HUM P/GATO COELHO 100G CONTINENTE	EA	23.00	1.000
2601696	8410168195562	AL SECO P/GATO JUNIOR 1.5KG FRISKIES	EA	23.00	2.000
2982964	80713425	AL HUM P/GATO FINOS PED ATUM/GAMBAS 85G	EA	23.00	1.000
4308548	5601493184991	AL SECO P/CAO 20KG É CONTINENTE	EA	23.00	1.000
4865271	4770608245221	AL HUM P/GATO SAQ GRELHADO PEIXE 12*85G	EA	23.00	3.000
4881636	5601493149907	AL SECO P/CAO JUNIOR 10KG CONTINENTE	EA	23.00	1.000
5304987	7613033995620	AL SECO P/CAO MINI MENU NUTRI SOFT 1.4K	EA	23.00	1.000
2392817	5601312047797	AL HUM P/GATO TERRINA SALMAO 100G	EA	23.00	1.000
5275530	5601493225410	AL SECO P/GATO INDOOR 1,5KG CONTINENTE	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA. 106.20

Portaria de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA



Base Tributável	IVA	Valor do IVA
106.20	23.00	24.43

IVA não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***

GAB. INTERV. MÉDICO-VETERINÁRIO E DEFESA SAÚDE PÚBLICA

INFORMAÇÃO

DE Pedro Miguel Luís Pereira Rego	Nº 2137
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 01/09/2015
ASSUNTO DOAÇÃO MODELO/CONTINENTE	

INFORMAÇÃO

De acordo com a alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 é competência da câmara municipal aceitar doações a benefício de inventário.

Junto se remete a listagem dos géneros cedidos pela Sonae ao Canil Municipal de Olhão durante o mês de Julho de 2015, para apreciação do órgão competente.

À consideração superior

(nb_gtsnd)
OLHMDLOPAA3

Doc. Just. Movimento
(DOAÇÃO)

Pag.: 1 / 1
Data: 16-07-2015
Hora: 10:08
Moeda:

Referência Interna N°: 376 Destino: DO - DOAÇÃO

Documento N.: SND 252/376
Data: 16-07-2015

Local Carga: 252 - MDL Olhao
Estrada Nacional 125
Sítio do Belmonte
8700 OLHÃO

Contribuinte: PT506321894
Instituição: 704 CANIL MUNI.DE OLHÃO
Largo Sebastião Martins Mestre
8700 OLHÃO

Data Transporte: _____

Viatura: 12.07.DS

Hora de Transporte: _____

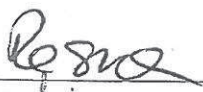
Local Descarga: _____

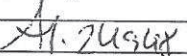
Instalações da instituição

Codigo	Ean	Descricao	UN	IVA	Quantidade
5050971	8410650159072	AL SECO P/GATO VACA 4KG BREKKIES	EA	23.00	1.000
5337982	5603680901640	AL SECO P/CAO PREMIUM 15KG	EA	23.00	1.000
2390753	7613031884247	AL SECO P/GATO VACA/LEGUMES 4KG FRISKIES	EA	23.00	1.000

Total a P. Custo Sem IVA. 36.87

Portaria de Viaturas
A Instituição
MODELO CONT.HIPERM., SA





Base Tributável	IVA	Valor do IVA
36.87	23.00	8.48

IVA não repercutido no adquirente

*** DOCUMENTO NÃO SERVE PARA FINS DE TRANSPORTE ***